TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2022.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **A FABIANO DE S LTDA**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a empresa acima apresentou os documentos necessários para a contratação com o Poder Público, e presta seus serviços com responsabilidade pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução **dos serviços de restauração e ampliação da galeria dos presidentes, galeria do presidente biênio 2023/2024 e galeria dos vereadores do Poder Legislativo de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa jurídica A FABIANO DE S LTDA,** pelo valor de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí (PI), 14 de fevereiro de 2023.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal